

RESOLUÇÃO N.º 04/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o índice de **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)** no valor da tabela de salários dos funcionários do CISNOP a título de reposição de perdas inflacionárias acumuladas no período de Janeiro 2024 a Dezembro 2024. (IPCA)

Art. 2.º - O índice de reajuste da tabela de salários deve ser aplicado aos Valores de Referência constante da Resolução N.º 30/2024 de 28/11/2024, e especificados nos seus anexos I, II e III, Tabela de Níveis e Remuneração Inicial, Simbologia das Funções Gratificadas e Tabela de Níveis de Referência e Valores Remuneratórios, inclusive Bolsa Auxílio Estágio.

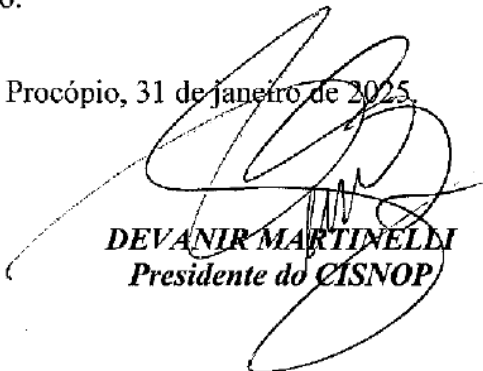
Parágrafo Único: O Valor do Auxílio Alimentação, implantado através da Resolução n.º 08 de 25/03/2009 e regulamentado pela Resolução n.º 04 de 27/02/2012 passa a ser de **R\$ 610,67 (seiscentos e dez reais, sessenta e sete centavos)**.

Art. 3.º - Caso o reajuste da categoria seja diferenciado com o ora estabelecido, o presente será considerado como antecipação, devendo ser feita a compensação, considerando os reajustes concedidos através das Resoluções n.º 01/2023; n.º 08/2023; n.º 01/2024 e n.º 02/2025 que atualizaram a tabela de vencimentos adequando-a ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 4.º - Os anexos I, II e III desta resolução representam, respectivamente, a Tabela de Níveis de Remuneração Inicial, a Simbologia das Funções Gratificadas e Respectiveiros Valores e a Tabela de Níveis e Referências de Valores Remuneratórios para promoção por tempo de serviço e merecimento, inclusive Bolsa Auxílio Estágio.

Art. 5.º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2025.


DEVANIR MARTINELLI
Presidente do CISNOP

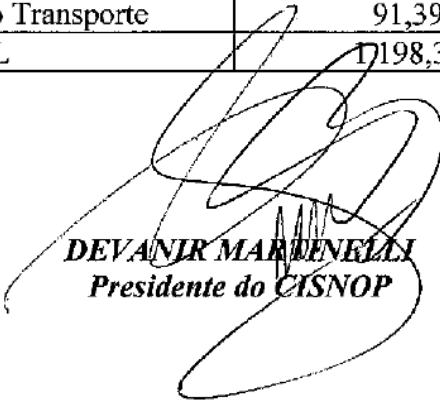
ANEXO I
TABELA DE NÍVEIS REMUNERATÓRIOS

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO	Valor (R\$) 01/02/2025
1	1.518,00
2	1.518,00
3	1.924,78
4	2.566,43
5	3.336,35
6	4.362,90
7	5.774,49
8	7.699,30
9	9.624,09
10	11.548,97
11	12.832,14
12	15.398,55

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

SIMBOLOGIA	Valor (R\$)
FG – 1	488,02
FG – 2	650,68
FG – 3	813,39
FG – 4	976,03
FG – 5	870,39
FG – 6	1.626,72
FG – 7	12.363,15
FG – 8	12.832,14
FG – 9	15.398,55
FG – 10	3.488,28
FG – 11	2.222,99

BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO	
VALOR	Valor (R\$)
Bolsa auxílio	1.106,96
Auxílio Transporte	91,39
TOTAL	1.198,35


DEVANIR MARTENELLI
Presidente do CISNOP

ANEXO – III

**TABELA DE NÍVEIS E REFERÊNCIAS DE VALORES REMUNERATÓRIOS
PARA PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO**

Nível	Valor R\$
1 INICIAL	R\$ 1.518,00
01A	R\$ 1.518,00
01B	R\$ 1.518,00
01C	R\$ 1.532,58
01D	R\$ 1.578,55
01E	R\$ 1.625,92
01F	R\$ 1.674,69
01G	R\$ 1.724,94
01H	R\$ 1.776,52
01I	R\$ 1.829,99
01J	R\$ 1.884,87
01K	R\$ 1.941,43
01L	R\$ 1.999,66
01M	R\$ 2.059,66
2 INICIAL	R\$ 1.518,00
02A	R\$ 1.519,96
02B	R\$ 1.565,56
02C	R\$ 1.612,54
02D	R\$ 1.660,92
02E	R\$ 1.710,73
02F	R\$ 1.762,07
02G	R\$ 1.814,93
02H	R\$ 1.869,38
02I	R\$ 1.925,45
02J	R\$ 1.983,22
02K	R\$ 2.042,72
02L	R\$ 2.104,00
02M	R\$ 2.167,11
3 INICIAL	R\$ 1.924,78
03A	R\$ 1.982,53
03B	R\$ 2.042,00
03C	R\$ 2.103,28
03D	R\$ 2.166,36
03E	R\$ 2.231,36
03F	R\$ 2.298,30
03G	R\$ 2.367,25
03H	R\$ 2.438,27
03I	R\$ 2.511,41
03J	R\$ 2.586,75
03K	R\$ 2.664,35
03L	R\$ 2.744,29
03M	R\$ 2.826,63
4 INICIAL	R\$ 2.566,44
04A	R\$ 2.643,42
04B	R\$ 2.722,73
04C	R\$ 2.804,41
04D	R\$ 2.888,54
04E	R\$ 2.975,20
04F	R\$ 3.064,45
04G	R\$ 3.156,38
04H	R\$ 3.251,08
04I	R\$ 3.348,62
04J	R\$ 3.449,07
04K	R\$ 3.552,55
04L	R\$ 3.659,12
04M	R\$ 3.768,89

Nível	Valor R\$
5 INICIAL	R\$ 3.336,34
05A	R\$ 3.436,44
05B	R\$ 3.539,52
05C	R\$ 3.645,71
05D	R\$ 3.755,08
05E	R\$ 3.867,73
05F	R\$ 3.983,77
05G	R\$ 4.103,29
05H	R\$ 4.226,38
05I	R\$ 4.353,17
05J	R\$ 4.483,77
05K	R\$ 4.618,29
05L	R\$ 4.756,83
05M	R\$ 4.899,53
6 INICIAL	R\$ 4.362,90
06A	R\$ 4.493,79
06B	R\$ 4.628,60
06C	R\$ 4.767,46
06D	R\$ 4.910,49
06E	R\$ 5.057,81
06F	R\$ 5.209,54
06G	R\$ 5.365,83
06H	R\$ 5.526,78
06I	R\$ 5.692,59
06J	R\$ 5.863,38
06K	R\$ 6.039,28
06L	R\$ 6.220,45
06M	R\$ 6.407,07
7 INICIAL	R\$ 5.774,49
07A	R\$ 5.947,73
07B	R\$ 6.126,16
07C	R\$ 6.309,95
07D	R\$ 6.499,24
07E	R\$ 6.694,21
07F	R\$ 6.895,04
07G	R\$ 7.101,90
07H	R\$ 7.314,95
07I	R\$ 7.534,39
07J	R\$ 7.760,44
07K	R\$ 7.993,25
07L	R\$ 8.233,03
07M	R\$ 8.480,03
8 INICIAL	R\$ 7.699,30
08A	R\$ 7.930,28
08B	R\$ 8.168,19
08C	R\$ 8.413,23
08D	R\$ 8.665,63
08E	R\$ 8.925,59
08F	R\$ 9.193,37
08G	R\$ 9.469,17
08H	R\$ 9.753,25
08I	R\$ 10.045,85
08J	R\$ 10.347,21
08K	R\$ 10.657,64
08L	R\$ 10.977,37
08M	R\$ 11.306,68

Nível	Valor R\$
9 INICIAL	R\$ 9.624,08
09A	R\$ 9.912,81
09B	R\$ 10.210,19
09C	R\$ 10.516,49
09D	R\$ 10.831,98
09E	R\$ 11.156,94
09F	R\$ 11.491,65
09G	R\$ 11.836,40
09H	R\$ 12.191,50
09I	R\$ 12.557,24
09J	R\$ 12.933,96
09K	R\$ 13.321,97
09L	R\$ 13.721,64
09M	R\$ 14.133,27
10 INICIAL	R\$ 11.548,96
10A	R\$ 11.895,44
10B	R\$ 12.252,29
10C	R\$ 12.619,87
10D	R\$ 12.998,47
10E	R\$ 13.388,42
10F	R\$ 13.790,07
10G	R\$ 14.203,78
10H	R\$ 14.629,89
10I	R\$ 15.068,79
10J	R\$ 15.520,85
10K	R\$ 15.986,48
10L	R\$ 16.466,07
10M	R\$ 16.960,05
11 INICIAL	R\$ 12.832,14
11A	R\$ 13.217,09
11B	R\$ 13.613,61
11C	R\$ 14.022,02
11D	R\$ 14.442,68
11E	R\$ 14.875,95
11F	R\$ 15.322,25
11G	R\$ 15.781,90
11H	R\$ 16.255,36
11I	R\$ 16.743,03
11J	R\$ 17.245,31
11K	R\$ 17.762,68
11L	R\$ 18.295,55
11M	R\$ 18.844,43
12 INICIAL	R\$ 15.398,55
12A	R\$ 15.860,51
12B	R\$ 16.336,33
12C	R\$ 16.826,41
12D	R\$ 17.331,21
12E	R\$ 17.851,14
12F	R\$ 18.386,68
12G	R\$ 18.938,28
12H	R\$ 19.506,42
12I	R\$ 20.091,62
12J	R\$ 20.694,37
12K	R\$ 21.315,20
12L	R\$ 21.954,66
12M	R\$ 22.613,30